

## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

04 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a segunda reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tabuleiro do Norte (CMPC), instituído pela Lei Municipal nº 2.340/2024 e nomeado por meio da Portaria nº 355/2024, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

- **Samuel Moreira Chaves**, Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura (Poder Público);
- **Valéria Gadelha Santos Andrade**, Titular, representante do Gabinete do Prefeito (Poder Público);
- **Beatriz Saldanha Moreira** – Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social (Poder Público);
- **Alice Kelly de Lima**, Titular, representante da Associação Ciclos de Arte (Sociedade Civil);
- **Kênia Nogueira Moreira da Fonseca**, Titular, representante da Casa do Cordel (Sociedade Civil).
- **Anny Janyse Almeida Machado**, Titular, Associação Cultural Junina Renascer

Havendo quórum regimental, iniciou-se a reunião com apresentação das atividades em andamento da Secretaria Municipal de Cultura, realizada por Samuel Moreira Chaves, destacando a organização da Charanga de Seu Leozim, que no presente ano homenageia, in memoriam, o senhor Raposinha, cidadão tabuleirense com forte reconhecimento comunitário, especialmente na comunidade de Barrinha. Informou-se que o evento contará com alterações no percurso e possíveis ajustes na ordem dos homenageados.

Foi apresentado balanço financeiro da Secretaria de Cultura, ressaltando que os processos administrativos vêm sendo devidamente pagos e que os apoios logísticos pontuais a grupos culturais seguem sendo realizados. Comunicou-se a implantação de novo modelo para solicitação de apoio institucional, mediante preenchimento de formulário contendo informações sobre relevância da ação, público-alvo, estimativa de público, localidade, datas e impacto social esperado, sendo o pleito submetido à análise da Secretaria de Cultura, Gabinete da Prefeita e Controladoria ou Administração para deliberação.

Debateu-se a continuidade da Escola de Música por meio de um MAP, cujo processo precisou ser reiniciado para adequação ao exercício financeiro de 2026, bem como a necessidade de abertura de nova licitação com maior especificidade nos objetos contratados, visando melhor organização das execuções e ampliação

do orçamento para contemplar eventos e serviços previstos para o ano vigente e subsequente.

Foi discutido o andamento do Projeto Escola das Artes, executado pela instituição Brotar, que vem apresentando número de inscritos superior ao inicialmente previsto, com turmas variando entre quarenta e cinquenta participantes nas modalidades de forró, dança contemporânea e balé, além de manutenção satisfatória nas atividades de canto e coral. Diante desse crescimento, constatou-se a necessidade de aditivo de 20% no valor do repasse mensal para garantir suporte logístico adequado às ações.

No que se refere à implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), considerando a previsão de repasse para o mês de março, deliberou-se pela necessidade de iniciar os trâmites legais prévios, incluindo contratação de empresa para elaboração e execução do edital, realização de ciclo formativo para construção de projetos culturais, orientação quanto à alimentação do Mapa Cultural e apoio em captação de recursos. O Conselho ressaltou a importância de que a empresa contratada não possua vínculo com o município, garantindo isonomia no processo seletivo, recomendando, contudo, a presença de representante local para contextualização da realidade cultural de Tabuleiro do Norte durante o processo avaliativo, assegurando equidade aos artistas locais.

Ficou deliberado que o Conselho se prontifica a colaborar com a Secretaria de Cultura na análise crítica, contextual e cultural das ações desenvolvidas, acompanhar a continuidade do Projeto Escola das Artes, oferecer apoio, caso necessário, à Escola de Música por meio do MAP e realizar acompanhamento sistemático da implementação da PNAB. Deliberou-se ainda sobre os preparativos para a nova eleição do Conselho, com calendário preliminar traçado para o mês de março.

Por fim, foi solicitada a realização de assembleia geral antes da publicação definitiva do edital da PNAB, recomendando-se que o documento seja previamente disponibilizado em formato de minuta, garantindo aos artistas tempo hábil para estudo e elaboração de seus projetos antes da abertura oficial das inscrições.

Eu, Samuel Moreira Chaves, lavrei a presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para registro e devidos fins.